



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TANABI

Processo CartPrecCiv-0010382-23.2022.5.15.0104

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, passado a favor de **Rafael Melotto Moreno Gomes, exequente**, contra **Cautex Florestal Ltda e Getúlio Ferreira Junior, executados**, para o pagamento da importância de **R\$12.941,62, atualizada até 14/09/2020**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do bem imóvel assim descrito: **IMÓVEL: Matrícula nº 24.922 do CRI de Monte Aprazível-SP.**

IMÓVEL: Um terreno na cidade de Macaúbal, distrito e município do mesmo nome, comarca de Monte Aprazível, situado com frente para a Rua "7 DE SETEMBRO", cadastrado na municipalidade sob nº 3113/012283100, medindo doze mil, seiscentos e dezoito metros e treze centímetros (12.618,13) quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes metragens e confrontações: "inicia-se no vértice 1, cravado na divisa da Rua 7 de Setembro com a propriedade de José Benedito de Deus Correa - cadastro municipal nº 42/001779.0-00; do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo 66°30'02"SE, na distância de 31,26 metros; do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo de 26°20'28"NE, na extensão de 22,26 metros, confrontando de "1 até 3" com a propriedade de José Benedito de Deus Correa - cadastro municipal nº 42/001779.0-00; do vértice 3 segue até o vértice 4 no rumo de 82°58'58"SE, na extensão de 50,65 metros, confrontando com a propriedade de Vera Pereira da Silva Simon e seu marido Pedro Simon Terrible - cadastro municipal nº 42/1763.0-00; do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo 00°37'55"SW, na extensão de 136,96 metros, confrontando com a propriedade de Jamil Mugayar Junior e sua Mulher Mirian Montoro Mugayar, representando o condomínio da Matrícula nº 5.147, juntamente com Rosa Nimer Mugayar (usufrutuária), Patricia Mugayar Campanholo e seu marido Basílio Antonio Campanholo, Silvio Gattaz Mugayar e sua mulher Silvia Regina Marinho Mugayar; do vértice 5 até o vértice 6 no rumo de 00°37'55"SW, na extensão de 42,29 metros; do vértice 6 até o vértice 7 no rumo de 64°28'52"NW, na extensão de 61,40 metros, confrontando de "5 até 7" com a propriedade de Arnaldo Gualdi e sua mulher Clair Ferreira Gualdi - cadastro municipal nº 28/001484.0-00, Matrícula nº 12.088; do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo de 32°09'35"NE, na extensão de 5,25 metros, confrontando com a Rua João de Freitas Calres; do vértice 8 até o vértice 8A no rumo 57°27'48"NW, na extensão de 12,76 metros, confrontando com a Rua Martins Flores; do vértice 8A segue até o vértice 8B no rumo 31°33'03"NE, na extensão de 47,50 metros, confrontando com Getulio Joaquim Ferreira e sua mulher Ivanilde Dezan Ferreira; do vértice 8B segue até o vértice 9A no rumo 57°27'48"NW, na extensão de 46,00 metros; do vértice 9A segue até o vértice 10A no rumo 57°05'45"NW, na extensão de 47,04 metros, confrontando de

a a listagem

⏪ ⏩ ⏴ ⏵

Descrição do Imóvel:

Um lote de terreno medindo doze mil seiscentos e dezoito metros e treze centímetros (12.618,13 m²) quadrados, todo cercado com alambrados, contendo um Poço Artesiano.

Benfeitorias:

A)- Um Prédio comercial de dois andares: Primeiro andar: sala de recepção, duas salas escritórios, dois banheiros e uma sala de reunião. Segundo andar: sala de recepção, uma sala ampla com armários embutidos e um banheiro. Escada revestida de granito com corrimão em alumínio.

B)- Um Barracão fechado, medindo aproximadamente 507,00 m², com porta de correr de cinco metros de largura por seis de altura, feito de blocos de cimento, cobertura em estrutura metálica com telhas de brasilite, forrado em pvc e piso concreto, contendo duas salas escritórios, um almoxarifado, uma cozinha, dois alojamentos e dois banheiros.

C)- Um Galpão aberto, medindo aproximadamente 750,00 m², feito de estrutura metálica, coberto com telhas de alumínio e piso concreto.

D)- Um Barracão Oficina, medindo aproximadamente 120,00 m², feito de tijolos e coberta com telhas cerâmica e piso concreto.

Cadastro imobiliário municipal: 3113

Valor Venal Total R\$527.107,12, conforme certidão municipal:

Área do terreno: 12.618,13 m² – Valor de R\$183.000,02 e

Área edificada: 1.411,33 – Valor de R\$344.107,10



concreto, contendo duas salas escritórios, um almoxarifado, uma cozinha, dois alojamentos e dois banheiros.

C)- Um Galpão aberto, medindo aproximadamente 750,00 m², feito de estrutura metálica, coberto com telhas de alumínio e piso concreto.

D)- Um Barracão Oficina, medindo aproximadamente 120,00 m², feito de tijolos e coberta com telhas cerâmica e piso concreto.

Cadastro imobiliário municipal: 3113

Valor Venal Total R\$527.107,12, conforme certidão municipal:

Área do terreno: 12.618,13 m² – Valor de R\$183.000,02 e

Área edificada: 1.411,33 – Valor de R\$344,107,10.

Avaliação: Após pesquisa ao mercado imobiliário, atribuo o valor de **R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)**. Para constar, lavrei o presente, o qual vai devidamente assinado.

Francisco Roberto Santana
Oficial de Justiça Avaliador Federal